



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional

PMCF
Proc. nº 6578/2022
Folha nº
Rub.

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional

PMCF
Proc. nº 6578/2022
Folha nº
Rub.

(Em papel timbrado do interessado)

(Local e data)

Prezados Senhores,

(QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO INTERESSADO, QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA E A SUA LOCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE COM: NOME, IDENTIFICAÇÃO (CARGO, PROFISSÃO OU RAMODE ATIVIDADE), ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO, NÚMEROS DE TELEFONE ECPF/CNPJ, A FIM DE PERMITIR O POSTERIOR ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES, ERRATAS E RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EM CASO DE GRUPO QUALIFICAR TODAS AS EMPRESAS

INTEGRANTES), venho por meio deste, conforme a qualificação supracitada, requerer a autorização para participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022, para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, a fim de subsidiar na modelagem da CONCESSÃO do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e demais disposições do EDITAL.

Desta forma, declaro:

- a) ter ciência das disposições do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 e seus anexo, bem como das condições de participação e das condições de ressarcimento;
- b) ter ciência de que eventual autorização concedida neste procedimento não gera direito de preferência para a outorga da concessão; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional

PMCF
Proc. nº 6578/2022
Folha nº
Rub.

sua elaboração; é pessoal e intransferível; não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade do ESTADO perante terceiros por atos praticados pelo AUTORIZADO; poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos termos do EDITAL;

- c) concordar com o dever de cumprir com eventuais solicitações feitas pelo ESTADO no que tange ao desenvolvimento do PMI;
- d) assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade dos dados, informações e declarações ali contidas, e ainda ter ciência de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei;
- e) ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos no ato de apresentação, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- f) ceder e transferir os direitos autorais e de propriedade intelectual decorrentes dos Estudos apresentados ao ESTADO;
- g) assumir integralmente os custos financeiros e demais ônus decorrentes deste procedimento, não sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo ESTADO, exceto ao ressarcimento, na forma do EDITAL, na medida do que for utilizado dos ESTUDOS apresentados;
- h) ter ciência de que os cadernos encaminhados para o ESTADO poderão ser aproveitados, no todo ou em parte, a exclusivo critério do ESTADO, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional

PMCF

Proc. nº 27811/2021

Folha nº

Rub.

entender pertinentes, sem que caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais;

- i) ter ciência de que a realização do presente PMI não implica na realização de qualquer procedimento, seja licitatório ou legislativo, para a viabilização do Projeto.
- j) Fornecer meio de contato, através de correio eletrônico, no qual se compromete em tomar ciência em tempo real de notificações e documentos a este endereçados.
 - j.1) Consideram-se para todos os efeitos legais, a ciência dada na data do envio do e-mail, estipulado o horário de comunicação entre as 9h e 17h.
 - j.2) Os prazos legais serão iniciados no dia seguinte a data de envio.

Indicação de um agente interlocutor do interessado com o ESTADO: (Nome)

(CPF) (Cargo) (Endereço) (Telefone) (E-mail)